



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 291/2016/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 25 de agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para serem submetidos a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, os Projetos de Lei abaixo mencionados:

- Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências;
- Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências;

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, renovamos a V. Exa. nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao Excelentíssimo Senhor

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

*Viado em 25/08/2016
LANÇAR no GAB
Romis Antônio dos Santos*

Romis Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 2291	DATA 25/08/2016
HORA 15:25	ASSUNTO
Projetos de Lei	
RESPONSÁVEL Gilson Melo Rêgo	